



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 25 de Agosto de 2025.

OF. PMMF Nº. 725/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1576
em 29/08/2025 às 15:06
Ricarda Percevalti
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 390/2025, referente a Indicação nº. 246/2025, de autoria do Vereador Hilário Oliveira Neto, que requer ao Poder Executivo Municipal a substituição do atual modelo sonoro utilizado nas unidades sonoras, cumpre-nos encaminhar em anexo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Fls. N° 04

Processo N° 9469

Rubrica

Matrícula:

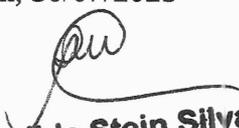
Ao Gabinete,

Reconhecemos a importância de um ambiente escolar inclusivo para todos os alunos, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que frequentemente apresentam hipersensibilidade a estímulos sonoros. Estamos atentos às necessidades dos estudantes autistas e sabemos que o barulho intenso das campainhas escolares pode ser um desafio significativo para sua inclusão e bem-estar.

Iniciaremos diálogos com as escolas de toda rede municipal para encontrar as melhores formas de adaptar o sinal para transição entre as aulas. Nosso objetivo é implementar soluções que minimizem o impacto do barulho, garantindo um ambiente mais acolhedor e menos estressante para o aluno. Algumas das possibilidades a serem consideradas incluem a substituição das campainhas tradicionais por sinais sonoros mais suaves, a utilização de sinais visuais complementares e a adoção de estratégias que permitam uma transição mais tranquila entre as atividades.

A inclusão é um pilar fundamental da nossa educação, e trabalhar para que o ambiente escolar seja adequado às especificidades de cada estudante é uma prioridade.

Em, 30/07/2025


Adenilde Stein Silva
Secretária Municipal de Educação
de Marechal Floriano
Decreto Municipal 12 443/2025